



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 027/2019

De 24 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cássio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, CPF 071.796.378-07, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativo, CPF 316.156.338-71, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME, para fornecimento de água mineral, segundo necessidades da CONTRATANTE, portanto, com entregas parceladas, cujo consumo foi estimado para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 009, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.109, de 25 de abril de 2019.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 27/2019

De 24 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cássio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, CPF 071.796.378-07, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativo, CPF 316.156.338-71, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME, para fornecimento de água mineral, segundo necessidades da CONTRATANTE, portanto, com entregas parceladas, cujo consumo foi estimado para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 009, de 24 de janeiro de 2018. Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral